

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE JULHO DE 2022.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, art. 29, I, da Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020,.....

RESOLVE:

Art. 1º FICA DESIGNADA, a partir de 01 de julho de 2022 **ANDRESSA JULIANA BOLDRIN**, RG nº 43.679.441-X, CPF 315.830.368-06, para a função de confiança de Controlador Interno do Itupeva Previdência, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, fazendo jus a remuneração equivalente a F – 06, conforme art. 38, § 2º da Lei Complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A delegação da presente função se dará durante a designação da servidora junto ao Itupeva Previdência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Itupeva, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora Administrativa